



PROCESSO SELETIVO – CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas (PPGCC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital a abertura do **Processo Seletivo** para o Curso de Doutorado do PPGCC/UFRN para o **Semestre 2015.2**. Esta Seleção é regida pelas normas constantes deste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução Nº197/2013 CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, e pelo Regimento Interno do PPGCC.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas **10 (dez) vagas** no total, incluídas 01 (uma) vaga destinada ao Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRN. Caso não haja candidato PQI, a vaga será alocada para outro candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de Mestre em qualquer área do conhecimento que tenha afinidade com as Linhas de Pesquisa do DOUTORADO do PPGCC/UFRN, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e credenciado pela CAPES. No caso de candidatos que obtiveram o título de mestre em instituição estrangeira, fica a cargo do Colegiado a aceitação do mesmo.

As áreas e linhas de pesquisa do PPGCC são:

Área de Concentração: Modelagem em Ciências da Atmosfera e de Oceanos.

Linhas pesquisa: (i) Modelagem em Clima e Oceano; (ii) Análise e Simulação Numérica de Eventos Extremos; (iii) Biometeorologia/Bioclimatologia e Mudanças Climáticas.

Detalhes destas linhas de pesquisa podem ser obtidos em www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcc.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **09/09/2015 a 21/09/2015**.

2.3 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente online (Formulário de Inscrição) por meio do link <http://www.sigaa.ufrn.br/> ou acessado pela página do programa www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcc.



2.4 Toda a documentação descrita no item 2.5 deverá ser anexada eletronicamente por meio do Formulário de Inscrição.

2.5 Documentos digitalizados necessários para a Inscrição:

- a) RG e CPF;
- b) Quitação com o serviço militar, quando pertinente;
- c) Título de Eleitor;
- d) Diploma de graduação ou equivalente;
- e) Histórico escolar de graduação;
- f) Diploma de Mestrado ou equivalente;
- g) Foto no padrão 3 x 4 recente;
- h) Comprovante de vínculo efetivo com a UFRN, no caso de servidores concorrendo a vaga adicional;
- i) Documentação comprobatória do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br); a documentação deverá estar organizada de acordo com a tabela do **ANEXO II**.
- j) Plano de Trabalho com no máximo **5 laudas**; (ver orientações no **ANEXO I**).

3. DA SELEÇÃO

Serão deferidas as inscrições que atenderem as solicitações dos itens 2.1 a 2.5. O deferimento das inscrições será publicado no dia **22/09/2015** na página do PPGCC. O prazo para recebimento de recursos dos candidatos que tiverem inscrições indeferidas será o dia **24/09/2015**. As decisões relativas a estes recursos serão publicadas na página do PPGCC no dia **25/09/2015**.

3.1 O **Processo Seletivo** consiste de:

3.1.1 **Etapa 1: Exame de conhecimentos específicos** - versará sobre conhecimentos na área de Ciências Climáticas, de acordo com a bibliografia sugerida e constante no **ANEXO I**. As provas serão avaliadas de forma independente por, pelo menos, dois docentes da Comissão de Seleção atribuindo notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final no exame de conhecimentos específicos corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

- a) Para não ser eliminado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- b) Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova;
- c) A violação da regra estabelecida nesta etapa eliminará o candidato.
- d) O exame será realizado em local a ser definido (o local será divulgado na página do PPGCC) pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma descrito neste edital.



- e) O não comparecimento no local e horário definidos implica na desclassificação do candidato. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2 Etapa 2: Análise do plano de trabalho – O plano de trabalho apresentado pelo candidato deverá explicitar a proposta de tese com clareza e o tema deve ter afinidade com as linhas de pesquisa do programa. O plano será pontuado considerando: relevância do tema, pertinência com as linhas de pesquisa do PPGCC e consistência, conforme orientações constantes no **ANEXO II**. A análise será feita pelos membros da Comissão de Seleção composta por professores do PPGCC que avaliarão de forma independente atribuindo um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A média das notas dos avaliadores será considerada. Esta etapa é de caráter classificatório.

3.1.3 Etapa 3: Avaliação de Curriculum Vitae, baseado na Plataforma Lattes do CNPq pelos Professores, membros da Comissão, com a pontuação de acordo com a distribuição de atividades descritas no **ANEXO III**. Uma vez que a pontuação nesta etapa não possui um valor máximo definido, as notas serão normalizadas, sendo atribuída nota 10 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação. Esta etapa é de caráter classificatório.

3.1.4 Etapa 4: Entrevista com dois ou mais membros da Comissão de Seleção, com a pontuação de acordo com os critérios descritos no **ANEXO IV**. O não comparecimento no local e horário definidos implica na desclassificação do candidato. Em casos especiais a arguição poderá ocorrer por videoconferência, à pedido do candidato com a antecedência de 72 (setenta e duas horas), mediante confirmação escrita do Programa. Esta etapa é de caráter classificatório.

3.2 A Nota Final (NF) e classificatória será calculada de acordo com a fórmula:

$$\mathbf{NF = (3*NE_{ex} + 3*NPT + 2*NC + 2*NE)/10}$$

considerada com precisão de 2 (dois) dígitos decimais, sendo:

NF = nota final; NEx= nota do exame de conhecimentos; NPT = nota do Plano de Trabalho; NC = nota do Curriculum Vitae e NE = nota da entrevista. A nota final (NF) será atribuída em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4 . DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A classificação final dos candidatos apresentada pela Comissão de Seleção deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGCC e levará em consideração a ordem de classificação da nota final do candidato. Só serão considerados aprovados, os candidatos cuja nota final for igual ou superior a 6,0 (seis). Na hipótese de mais de um candidato obter notas idênticas na Nota Final, será utilizada para critério de desempate a nota da Etapa 1.



4.2 Os resultados da classificação final serão divulgados, de acordo com cronograma deste Edital, nos quadros de aviso do PPGCC/UFRN e na página do programa (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcc).

4.3 Candidatos aprovados, mas não classificados (ou seja, acima do 5º classificado), podem ser posteriormente convocados caso haja disponibilidade de vagas ou desistência.

4.3.1 O período de validade deste Processo Seletivo é de 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A aprovação do candidato na seleção **não é garantia** para a obtenção de bolsa.

5.2 Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam aos critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do PPGCC. A manutenção das bolsas de estudos concedidas será avaliada semestralmente, requerendo que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

5.3 O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no Processo Seletivo.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção nos murais da secretaria do PPGCC e/ou na página eletrônica do programa.

5.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas nos Comunicados, neste Edital e do Regimento do Programa.

6. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo para o segundo período letivo de 2015, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:



EDITAL03/2015
PPGCC/UFRN

PPGCC

Período de inscrições	09/09/2015 a 21/09/2015
Deferimento das inscrições	22/09/2015
Recurso	24/09/2015
Decisão do recurso	25/09/2015
Exame de conhecimentos	08/10/2015
Divulgação da nota Etapa 1	12/10/2015
Entrevistas	15 a 16/10/2015
Resultado Final	17/10/2015

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGCC.

7.2 Esclarecimentos adicionais devem ser solicitados à Secretaria do PPGCC exclusivamente pelo e-mail ppgcc@ccet.ufrn.br

Natal, 08 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lúcio
Coordenador do PPGCC



ANEXO I
Textos de leitura obrigatória para a prova escrita

BAEDE et al. (2007). The climate system: an overview. Disponível em http://www.grida.no/climate/ipcc_tar/wg1/pdf/tar-01.pdf

Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas. Sumário Executivo: primeiro relatório de avaliação nacional. Disponível em http://www.insa.gov.br/wp-content/themes/insa_theme/acervo/painelbrasileiro.pdf



ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é um dos critérios de seleção ao curso de doutorado do PPGCC. O plano de trabalho deve conter elementos que permitam identificar a linha e o tipo de pesquisa que o candidato pretende desenvolver em sua tese de doutoramento. Não se espera do candidato um projeto de pesquisa definitivo, no entanto, uma proposta que seja factível. Na avaliação dos planos de trabalhos apresentados pelos candidatos, serão considerados: relevância do tema escolhido, pertinência com as linhas de pesquisa do PPGCC e consistência do plano de trabalho, dentre outros que os avaliadores tomarem como pertinentes.

O plano de trabalho deve conter:

1. RESUMO: Resumir de forma clara e concisa o trabalho de pesquisa que se pretende fazer. O leitor deve conseguir, apenas com o resumo, entender de modo geral o objetivo e a relevância do trabalho. Com o máximo de 300 palavras;
2. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO TEMA: Faça uma breve introdução sobre o tema abordado e a sua importância que justifique a escolha deste.
3. OBJETIVOS: Os objetivos a serem atingidos com o trabalho de pesquisa devem ser relatados de forma clara e conexa com a justificativa descrita anteriormente;
4. METODOLOGIA: Deve ser descrita a metodologia que vai ser empregada no trabalho de forma abrangente, abordando as técnicas que serão utilizadas e a forma de análise dos resultados.
5. RESULTADOS ESPERADOS: Publicações, geração de banco de dados, patentes, outros.
6. REFERÊNCIAS: As referências bibliográficas devem ser mencionadas de acordo com as normas da ABNT.



EDITAL 2022/2023
PPGCC
PPGCC/UFRN

MÉDIA FINAL

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

Assinatura do Avaliador 1 (A 1) _____ Assinatura do Avaliador 2 (A 2) _____

ANEXO IV
ENTREVISTA - TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA	NOTA DO CANDIDATO
Conhecimento acerca de questões atuais relativas às Ciências Climáticas e a sua aplicabilidade.	2,0 pontos	
Arguição sobre o plano de trabalho apresentado	2,0 pontos	
Capacidade de articulação e expressão de ideias	2,0 pontos	
Pertinência do curso para a atuação profissional	2,0 pontos	
Disponibilidade para realização das atividades acadêmicas do PPGCC	2,0 pontos	
TOTAL	10,0 pontos	

Assinatura do 1º Avaliador

Assinatura do 2º Avaliador